

Portaria nº 197, de 10 de julho de 1997.

**CONCEDE CONVERSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO
EM NUMERÁRIO.**

O Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe os artigos 155 e 159 do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, concede a *Conversão da Licença-Prêmio em Numerário*, a Servidora Professora MARINÊS FISCHER, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura Saúde e Desportos, sob a matrícula nº 36/1, pelo período compreendido entre 07 de julho de 1992 a 07 de julho de 1997.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS,
em dez de julho de mil novecentos e noventa e sete.


EDVINO HERTER
Prefeito

Registre-se e Publique-se


OLIVAR SCHERER
Sec. Mun. Administração
Planejamento e Finanças

